



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PORTARIA

A Câmara Municipal de Maiquinique/BA, através do seu Presidente, Sr. Danilo Freitas Mendonça, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que permite à Administração anular seus próprios atos, quando afetados de vícios que os tornam ilegais, resolve **REVOGAR** a Portaria 005/2025, que tem por finalidade nomear **AGENTE DE PORTARIA**, editado na data de 31 de janeiro de 2025, tendo em vista a prevalência do interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Dê-se, também, a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Maiquinique/BA, 07 de fevereiro de 2025.

Danilo Freitas Mendonça
Presidente da Câmara Municipal